**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024**

|  |
| --- |
| **ÚNICA VOTAÇÃO – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao Projeto de Lei nº 19/2024 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Porecatu para o exercício de 2025 e dá outras providências, passando o inciso IV do art. 51 a ter a seguinte redação:***“Art. 51 – I... II... III... IV – Forem observados os limites e restrições previstas na Lei Complementar 101/2000”.*** |

|  |
| --- |
| Sala das Sessões, 12 de junho de 2024**VER. ALEX TENAN****PRESIDENTE** |